



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 355/2016		09-06-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO 556/X (PSD) - PRODUÇÃO INTEGRADA E AGRICULTURA BIOLÓGICA SEM INCENTIVOS E SEM ESTRATÉGIA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Bruno Belo, Luís Garcia, Luís Rendeiro, Renato Cordeiro, Cláudio Lopes, António Pedroso, João Costa e Paulo Parece, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. O Governo dos Açores rejeita liminarmente a afirmação de que não há estratégia nem incentivos à agricultura biológica e à produção integrada na Região. Como é do conhecimento público e dos parceiros envolvidos, no âmbito do PRORURAL + são afetadas a cada medida, no início de cada Quadro Comunitário, verbas que, no decorrer do programa, assegurem e garantam a execução dos projetos que são apresentados nos respetivos prazos de candidaturas.

No ano de 2016, o nº. de candidaturas apresentadas – quer no âmbito da “Agricultura Biológica”, quer no âmbito da “Produção Integrada” – foi de tal

1. *AP*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

ordem que as verbas alocadas para cada medida, cuja execução carece de garantia de suporte financeiro até ao final do Quadro Comunitário, não permitiram a abertura de novos períodos de candidaturas.

De realçar que às candidaturas apresentadas à medida "Produção Integrada" correspondeu, praticamente, a verba que lhe estava destinada, enquanto que o montante disponível para a medida "Agricultura Biológica" foi mesmo ultrapassado.

2. O limite orçamental para a agricultura biológica é de 529.411,76 € e para a produção integrada é de 7 337 961,41 €. Tendo em conta que, durante o período de receção das candidaturas, ao nº. de projetos apresentados para a medida "Agricultura Biológica" corresponde um apoio que ultrapassa a dotação financeira inicialmente prevista, será necessário reforçar o orçamento que lhe estava alocado, conforme é, aliás, prática normal e prevista no Programa de Desenvolvimento Rural.

3. Os valores comprometidos/ilha são os que constam dos seguintes quadros:

AGRICULTURA BIOLÓGICA

2015				2015-2020
Ilha	Nº PA	Área (ha)	Despesa Pública (€)	Total a pagar
Santa Maria	0	0	-	-
São Miguel	18	10,94	7 968,11	47 808,66
Terceira	11	12,42	9 325,69	55 954,14
Graciosa	0	0	-	-
São Jorge	11	322,8	77 845,10	467 070,60
Pico	0	0	-	-
Faial	4	58,97	13 250,20	79 501,20
Flores	0	0	-	-
Corvo	0	0	-	-
TOTAL	44	405,13	108 389,10	650 334,60



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

PRODUÇÃO INTEGRADA

2015				2015-2020
Ilha	Nº PA	Área (ha)	Despesa Pública (€)	Total a pagar
Santa Maria	0	0		
São Miguel	1	52,71	4 216,80 €	25 300,80
Terceira	33	1.361,44	110 520,84 €	663 125,01
Graciosa	1	58,74	4 699,20 €	28 195,20
São Jorge	288	9.707,95	754 411,76 €	4 526 470,59
Pico	81	4.059,70	347 514,06 €	2 085 084,35
Faial	1	3,42	1 534,00 €	9 204,00
Flores	0	0	0,00 €	-
Corvo	0	0	0,00 €	-
TOTAL	405	15.243,96	1 222 896,66 €	7 337 379,95

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1688 Proc. n.º 54.03.00
Data:	016/06/09 N.º 556 X